

DECRETO N° 1247 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

"Suplementa verba e aponta recursos"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde

2.123-Manutenção do fundo Municipal de saúde

3.3.90.39-Outros Serviços terceiros – Pessoa jurídicaR\$ 25.000,00

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7, I da Lei 645 de 28/12/2010

06-Defesa Civil

2.011-Desenvolvimento da Ações de Defesa Civil e Socorros Públicos

3.3.90.30-Material de ConsumoR\$ 500,00

3.3.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 1.800,00

3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 500,00

04-Administração

1.005-Reforma da Sede Administrativa Municipal

4.4.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

04-Administração

1.007-Recadastramento Imobiliário

3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 500,00

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 500,00

28-Encargos Especiais

0.001-Amortização da Dívida Contratada

3.2.90.21-Juros s/ Dívida por Contrato.....R\$ 1.000,00

4.6.90.71-Principal de Dívida por contrato.....R\$ 500,00

08-Assistência Social

2.013-Construção de sepultura no cemitério local

3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.36-Outros serviços de terceiro-Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3.3.90.39-Outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 500,00

26-Transporte

2.009-Capac. e trein. de servidores da Sec. Mun. Obras e Transportes

3.3.90.14-Diárias-Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
3.3.90.33-Passagens e despesas com locomoções.....	R\$ 200,00
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00

10-Saúde

2.044-Capacitação e treinamento de servidores da Sec. da Saúde

3.3.90.33-Passagens e despesas com locomoção.....	R\$ 1.000,00
---------------------------------------------------	--------------

10-Saúde

2.045-Manutenção dos órgãos de aconselhamento e controle social da saúde

3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 500,00

18-Gestão Ambiental

2.124-Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39- Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....	R\$ 1.000,00

22-Indústria

1.048-Aquisição de área para instalação de indústria

3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.39-Outros serviços terceiros -Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 3.000,00

12-Educação

2.021-Manutenção dos órgãos de acompanhamento e controle social da educação

3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00

13-Cultura

2.037-Realização de eventos cívico

3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.31-Premiações culturais, artíst., cient. e desportiva.....	R\$ 500,00
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 500,00

23-Comércio e Serviços	
1.033-Plano Municipal de turismo e inventário turístico	
3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 500,00
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....	R\$ 500,00
24-Comunicações	
2.042-Manutenção e ampliação de torre de sinal de TV	
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....	R\$ 500,00

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.11.2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo